

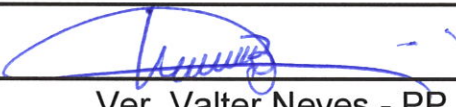


Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

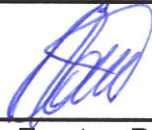
Solicitante Vereador	Valter Neves - PP				
Solicitação nº.	13/25	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	03	12	25	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	05	12	25		

Seminário - Inovação no legislativo municipal: inteligência artificial e comunicação de alto impacto, dias 03, 04 e 05 de novembro, Local: PONTA PORÃ/MS.

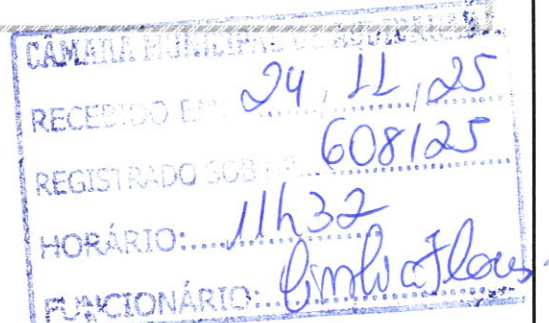
Aquidauana/MS	24	11	2025
---------------	----	----	------

Solicitante	
	Ver. Valter Neves - PP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	10567-8
PIX	403.262.761-49

Autorizo	
2 1/2	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."



SAVE THE DATE

INOVAÇÃO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMUNICAÇÃO DE ALTO IMPACTO



Dezembro/2025

03, 04 e 05



Ponta Porã - MS

Apoiadores



Realização





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Valter Neves** para os dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, em viagem à cidade de Ponta Porã-MS, para participar do Seminário “Inovação no Legislativo Municipal: Inteligência artificial e comunicação de alto impacto”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Valter Neves**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Ponta Porã-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Valter Neves**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de dezembro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 358/2025

Data do Empenho: 28/11/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	683.700,00
Valor Dotação Atualizada:	744.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	744.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	686.200,00
		Total (A - B):	57.800,00

Credor:	VALTER NEVES BARBOSA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	403.262.761-49		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO: "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMUNICAÇÃO DE ALTO IMPACTO", A SER REALIZADO NA CIDADE DE PONTA PORÃ/MS, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/11/2025
Responsável

EVERTON ROMERO:
927294441
49

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME E SILVESSO
SILVA:05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 13/13
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 01/12/2025
N. da Ordem: 489/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	358/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF.: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO: "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMUNICAÇÃO DE ALTO IMPACTO", A SER REALIZADO NA CIDADE DE PONTA PORÃ/MS, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/12/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 5292025

Ordem de pagamento: Em 01/12/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 01/12/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

Assinado digitalmente por EVERTON
ROMERO: 90729444149
2729444149
Data: 2025.12.01 12:07:46-04707
Folha PDF: Rta de Verbo: 2024.4.0

EVERTON ROMERO

..441.**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

Assinado digitalmente por JANETE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO: 078165547100
078165547100
Data: 2025.12.01 12:08:16-20207
Folha PDF: Rta de Verbo: 2024.4.0

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

..471.**

DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome VALTER NEVES BARBOSA
Agência 123-6
Conta corrente 10567-8
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	01/12/2025 12:12:37
	JI595699 EVERTON ROMERO	01/12/2025 13:01:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

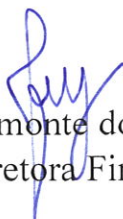
Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Valter Neves Barbosa

Relatório viagem nº: 11-2025

Aquidauana/MS, 16/12/2025


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

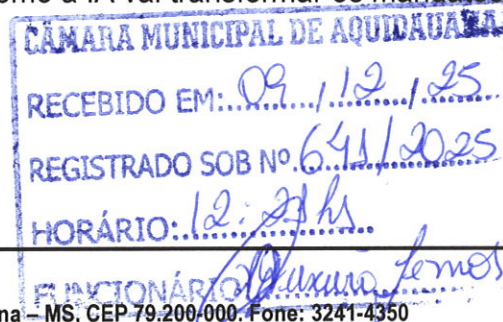
SOLICITANTE VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA

Relatório de Viagem nº. 011 2025

Meio de Transporte					Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	NRW7B77		03/12/2025	07:00h	05/12/2025	17:00h
Locado		Placas						
De Linha		Bilhetes						

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
03/12/2025	07:00h	05/12/2025	17:00h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Inovação no Legislativo Municipal: Inteligência Artificial e Comunicação de Alto Impacto, dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, Local: Centro de Convenções de Ponta Porã, Rua Baltazar Saldanha, nº 599-737, Jardim Ipanema, CEP 79904-150, Ponta Porã – MS.	- Dia 03/12/2025 ➡ Credenciamento das 13h às 14h. Aula das 14h às 17h30. - Dia 04/12/2025 ➡ Aula das 14h às 17h30. - Dia 05/12/2025 ➡ Aula das 09h às 11h30. PALESTRANTES E TEMAS: Alex Wiese Gomes: “Saúde e Educação na Era da Inteligência Artificial.” Carla Pires Obeid: “O vereador do futuro: Comunicação, IA e Autoridade Digital no Legislativo 5.0.” Carlos Kayoda: “Comunicação Digital com IA: Criando Conteúdo de Alto Impacto para Redes Sociais.” Eduardo Scavassa: “Como a IA vai transformar os mandatos e as eleições.”





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Resultados Alcançados

O seminário "Inovação no Legislativo Municipal: Inteligência Artificial e Comunicação de Alto Impacto" atingiu resultados cruciais ao estabelecer a Inteligência Artificial (IA) como um fator de transformação imediata no mandato do vereador e na gestão pública.

As conclusões gerais apontam para a necessidade de o Legislativo atuar ativamente na governança e incentivo ao uso da IA para otimizar serviços essenciais, como Saúde e Educação, garantindo a redução de desigualdades.

Paralelamente, o evento demonstrou que o Vereador do Futuro é aquele que constrói uma Autoridade Digital sólida, utilizando a IA para personalizar e acelerar a comunicação de alto impacto, tornando-a mais estratégica e proativa.

As palestras ofereceram *insights* práticos sobre o uso de IA generativa para criar conteúdo digital engajador e relevante para as redes sociais, ao mesmo tempo em que alertaram para o impacto estratégico da IA nas eleições futuras, demandando uma atenção urgente às implicações éticas e ao combate à desinformação.

Em suma, o resultado foi a consolidação de uma visão de que a IA é indispensável para a eficiência do mandato, exigindo uma nova postura parlamentar focada em inovação, transparência e uso ético da tecnologia.


Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."

CERTIFICADO

Certificamos que Valter Neves participou do evento "Inovação no Legislativo Municipal: Inteligência Artificial e Comunicação de Alto Impacto.", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na Cidade de PONTA PORÃ - MS

Inovação no Legislativo Municipal: Inteligência Artificial e Comunicação de Alto Impacto.

Palestra 01 - Alex Wiese Gomes
Tema: Saúde e Educação na Era da Inteligência Artificial

Palestra 02 - Carla Pires Obeld
Tema: O Vereador do Futuro: Comunicação, IA e Autoridade Digital no Legislativo 5.0.

Palestra 03 - Carlos Kayoda
Tema: Comunicação Digital com IA: Criando Conteúdo de Alto Impacto para Redes Sociais

Palestra 04 - Eduardo Scavassa
Tema: Como a IA vai transformar os mandatos e as eleições

05 de Dezembro de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação



ID: JY2HW



MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO -
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
8008
Código de Verificação de Autenticidade
NWWO3M7LJ
Data e Hora de Emissão da NFS-e
05/12/2025 às 15:19:07
Chave de Acesso
 269514599HGJ2AUEAKRY2FTCMJX75TGA

Para certificação da autenticidade acesse
<https://sia.pontapora.ms.gov.br/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PONTA PORÁ-MS	Local da Prestação PONTA PORÁ - MS
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 05/12/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 20.377.744/0001-37	RG/Inscrição Estadual 012115	Inscrição Municipal 010851419	Cadastro J.V.G HOTEIS LTDA	Nome/Razão Social
Logradouro AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 3130	Complemento	Bairro CENTRO	CEP 79904-586	Cidade PONTA PORÃ-MS
Telefone	E-mail			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 403.262.761-49	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social VALTER NEVES BARBOSA DA CRUZ
Logradouro RUA CACRLOS CAMISAO , 1356	Complemento	Bairro SANTA TEREZINHA	CEP/Cod.Postal 79200-000
Cidade/País AQUIDAUANA - MS	Cod. IBGE 5001102	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	REFERENTE A DIARIA DO DIA 03/12 AO 05/12	250,38	R\$ 250,38

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 09.01	Aliquota 3.5896%	Atividade Município 0000090000001	Código CNAE 5510801	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 250,38	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 250,38	Total do ISS R\$ 8,99	ISS Retido 2 - Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00		

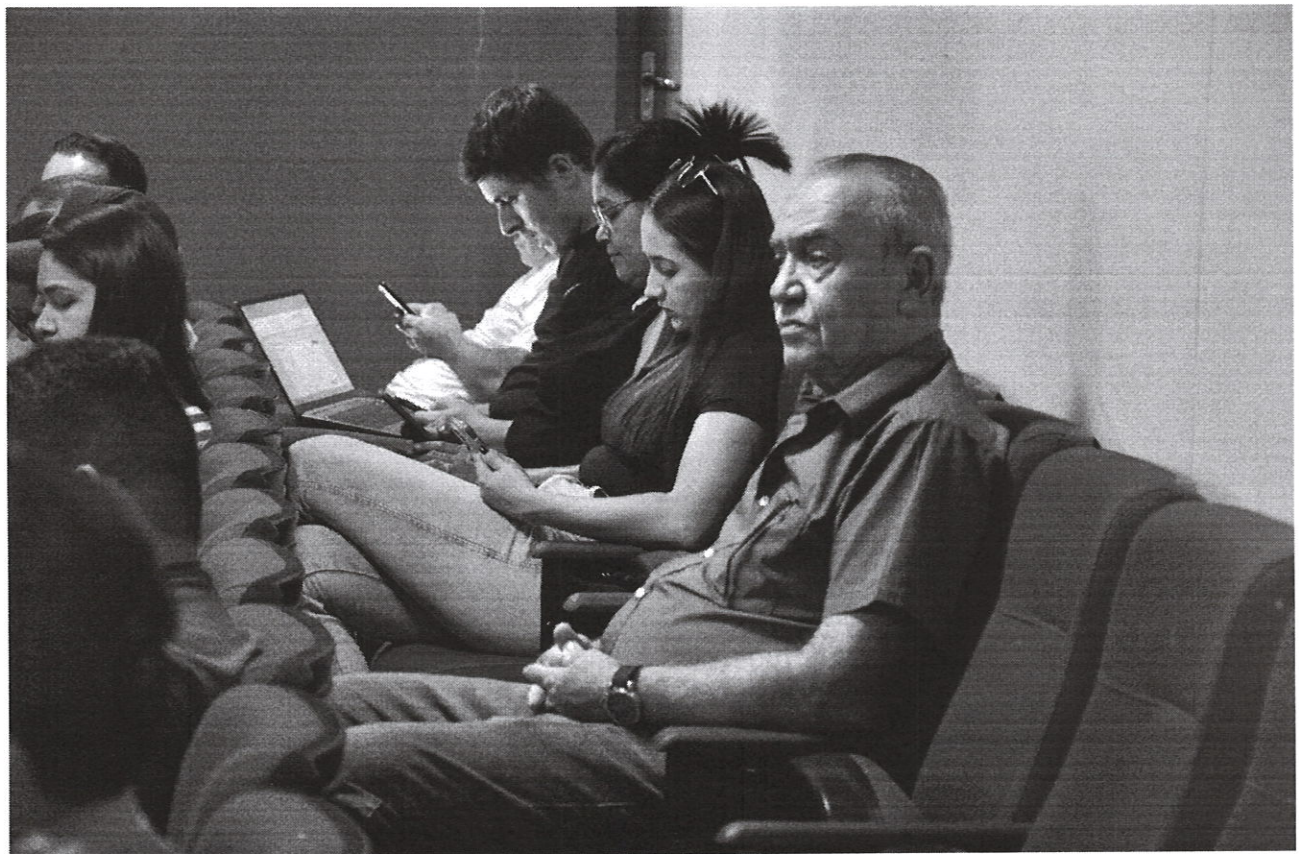
Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 250,38

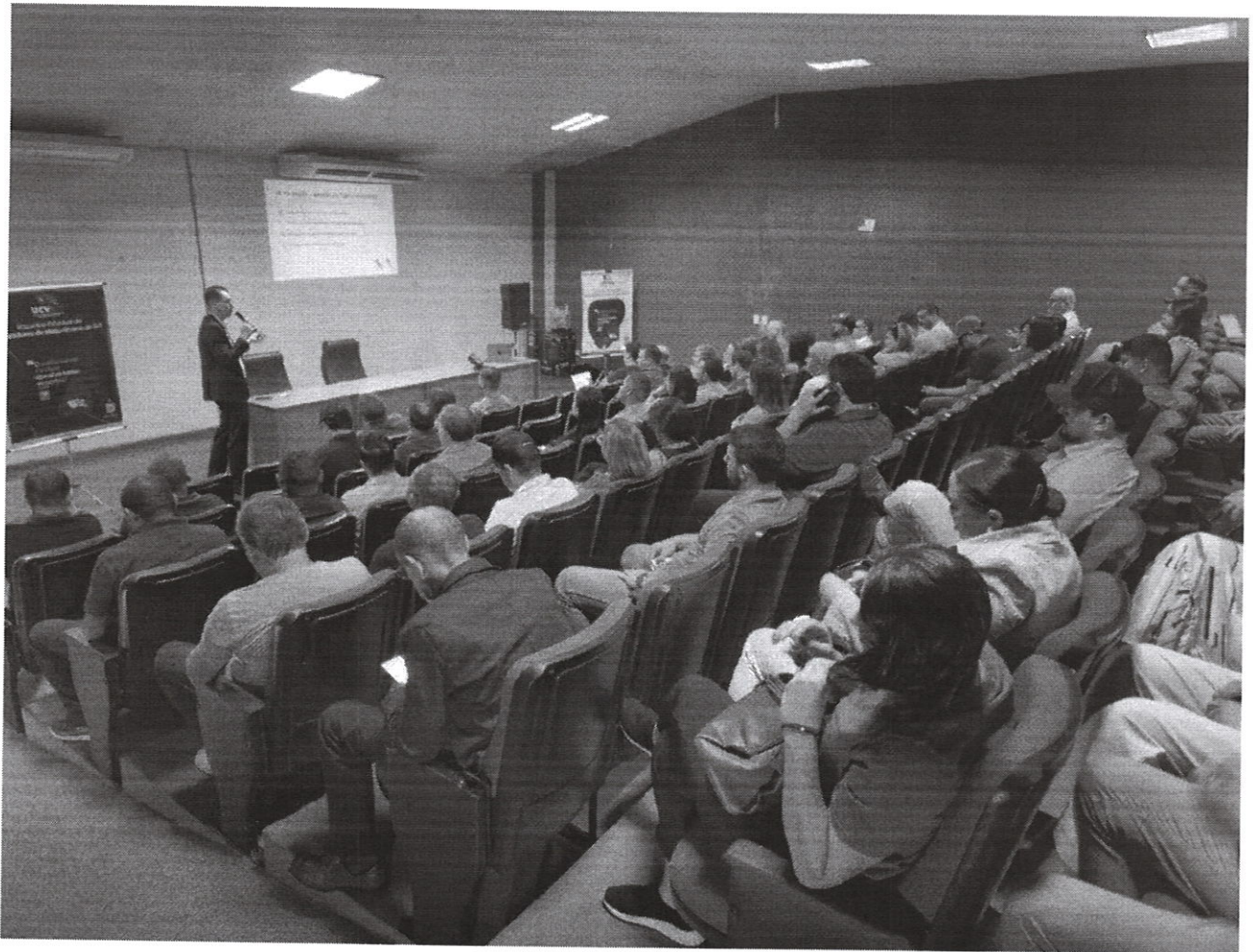
Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (3,33%) R\$8,34

Informações Complementares













EST DO DE M TO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: “Inovação no Legislativo Municipal: Inteligência Artificial e Comunicação de Alto Impacto”. – Ponta Porã/MS – de 03 a 05 de dezembro de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



EST DO DE M TO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 19 de dezembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO